



Estado do Rio Grande do Sul

# Município de Bozano

## EDITAL 4 DO PLANO DE PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA DE VIAS URBANAS RESULTADO FINAL PÓS-SORTEIO E PRAZO PARA RECURSO

MUNICÍPIO DE BOZANO, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.426, de 1º de agosto de 2023, que institui o Plano de Pavimentação Comunitária de Vias Urbanas, em continuidade ao processo de seleção dos inscritos na forma do Edital de Abertura, torna público que a Comissão designada para apreciar a documentação dos interessados apresentou resultado final pós-sorteio, objeto da Ata nº III, que integra os autos do processo, estando ao dispor dos interessados para exame.

### I – CLASSIFICAÇÃO FINAL

Com o improvimento dos dois recursos administrativos interpostos e a manutenção da pontuação conferida após o prazo recursal, foram realizados sorteios em ato público, resultando a seguinte classificação final:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS
1º	Anderson Ceccato	70
2º	Alberto de Mello Martins (Residência)	
3º	Waldir Antônio Sanfelice	
4º	Nairana Gomes dos Santos	
5º	Altair de Oliveira Paraiba	
6º	Roseli Lacorte Cunes	
7º	Amadeu Antônio dos Santos	
8º	Jair Pereira da Silva	
9º	Sandra Dias de Oliveira Meggolaro	
10º	Mário Antônio Sandri	
11º	Dulcinéia Baiotto Ceccato	
12º	Valdir Piasecki	
13º	Bernadete Teresinha Bonfada Trevisan	
14º	João Darci Lizot	
15º	Ademir Luiz Torquetti	
16º	Suzete Farias Dias	
17º	Claudia Marchesan	
18º	Vânia Martins Albrecht	60
19º	Paulo Antonello	40
20º	Tarcio Ricardo Thomas	
21º	Ana da Rosa Torquetti	
22º	Alberto de Mello Martins (Lote)	

### II – RECURSOS


Da classificação final e resultado do sorteio público fica assegurado o direito de apresentar recurso escrito, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

publicação deste edital **(até quarta-feira, 13 de dezembro de 2023)**, no qual deverão constar as razões para a modificação da decisão. Os recursos serão recebidos no prédio da Prefeitura, até às 17h.

Bozano/RS, 08 de dezembro de 2023.

  
RENATO LUIS CASAGRANDE  
Prefeito

Aprovo:

  
CRISTIANO ALEX MATTIONI  
OAB/RS nº 58.026